



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/06/26

PORTARIA Nº 0202/2026

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO GABINETE PARLAMENTAR
NOS TERMOS DA LEI Nº. 5.174/2026 E
SUAS ALTERAÇÕES**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **OLDAIR ROSSI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1043/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

| SERVIDOR | CARGO ANTERIOR | REF | ENQUADRAMENTO | REF |
|-------------------------------|---------------------------------------|-------|-------------------------------------|--------|
| Antônio Januário da Silva | Auxiliar do Gabinete Parlamentar | GP-05 | Assessor do Gabinete Parlamentar 04 | AGP-04 |
| Brenda Castro de Paula Garcia | Chefe do Gabinete Parlamentar | GP-01 | Assessor do Gabinete Parlamentar 02 | AGP-02 |
| Daianny Cunha Barbosa | Assistente do Gabinete Parlamentar | GP-04 | Assessor do Gabinete Parlamentar 08 | AGP-08 |
| Jociana Alves Barroso | Supervisor do Gabinete Parlamentar | GP-03 | Assessor do Gabinete Parlamentar 07 | AGP-07 |
| Marcos Cirino Barbsa | Assistente do Gabinete Parlamentar | GP-04 | Assessor do Gabinete Parlamentar 08 | AGP-08 |
| Maria Aparecida da Silva | Assistente do Gabinete Parlamentar | GP-04 | Assessor do Gabinete Parlamentar 08 | AGP-08 |
| Millena Coelho de Lemos | Assistente do Gabinete Parlamentar | GP-04 | Assessor do Gabinete Parlamentar 06 | AGP-06 |
| Rafael Pavesi Piumbini | Chefe Adjunto do Gabinete Parlamentar | GP-02 | Assessor do Gabinete Parlamentar 08 | AGP-08 |
| Weliton da Silva Schunck | Assistente do Gabinete Parlamentar | GP-04 | Assessor do Gabinete Parlamentar 08 | AGP-08 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari